



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21), as docentes abaixo relacionadas declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (Doutorado) para ingresso no 2º semestre de 2025, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2025

BANCA EXAMINADORA - DOUTORADO

PROFA. DEBORAH CARVALHO MALTA

UFMG

PROFA. ILKA AFONSO REIS

UFMG

PROF. MARCO AURÉLIO MÁXIMO PRADO

UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Afonso Reis, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Deborah Carvalho Malta, Coordenador(a)**, em



27/05/2025, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Maximo Prado, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241982** e o código CRC **73649FA7**.

Referência: Processo nº 23072.223809/2021-01

SEI nº 4241982